



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



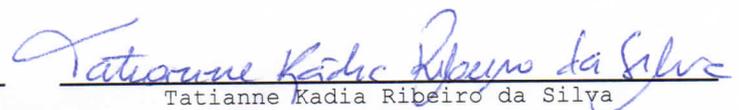
ATA 001 - CONVITE N° 00001/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Prestação de Serviços de Engenharia, incluindo cálculos e orçamentos, cronogramas, especificações técnicas e memoriais descritivos, fiscalização e acompanhamento de obras. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 26/02/2019; DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (FEMURN) - 27/02/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Diego de Paiva Pessoa - CPF: 012.245.484-77; Joedson Leite Soares - CPF: 061.323.524-06; Leonardo Valentim de Figueiredo - CPF: 095.678.354-62; Luiz Teixeira de Lima Filho - CPF: 913.763.274-49; Tarciano Costa Maia - CPF: 061.285.394-24; Tatianne Kadia Ribeiro da Silva - CPF: 838.534.134-04. Às 10:00 horas do dia 19/03/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Tatianne Kadia Ribeiro da Silva - Representante: TATIANNE KADIA RIBEIRO DA SILVA, Brasileira, Divorciado, Engenheira, residente e domiciliado na Rua Augusto Fortunato dos Santos, 128 - Centro - Tenente Ananias - RN, CPF n° 838.534.134-04, Carteira de Identidade n° 1440610 SSP/RN. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Salienta-se que foi dado prosseguimento a este certame, consideradas as circunstâncias verificadas, isto é, manifesto desinteresse de licitantes, em virtude da urgência na execução do objeto relativo ao correspondente processo, conforme previsto no art. 22, § 7° da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Entende-se que a repetição do Convite acarretará em prejuízos ao erário público. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. O envelope contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO ALBERTO DA SILVA


FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA


GEOVANE FERREIRA ROCHA


Tatianne Kadia Ribeiro da Silva